

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES
EDITAL N.º 3 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2010 – MP/GO, DE 07 DE MAIO DE 2010
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.184, de 27 de dezembro de 2007, no art. 15, VII, da Lei Complementar n.º 25, de 6 de julho de 1998, na Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2008 e na Lei complementar nº 75, de 21 de setembro de 2009, torna pública a retificação do Edital Normativo n.º 1 do concurso público 1/2010 – MP/GO de 30 de abril de 2010, publicado no DOMP, edição 227 em 30 de abril de 2010, para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Médio do quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Goiás, de acordo com a legislação pertinente e conforme segue:

1. Alterar a redação do item 2. DOS CARGOS – 2.1. NÍVEL SUPERIOR – 2.1.1. Cargo: TÉCNICO AMBIENTAL – ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 101), onde se lê: “2.1.1.1. **Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.”, leia-se: 2.1.1.1. **Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental e(ou) Engenharia Agrícola e Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.
2. Alterar a redação do subitem 4.1. do ANEXO I – OBJETOS DE AVALIAÇÃO para o Cargo: Técnico em Arquivo (Código - 201), onde se lê: “Decreto 4.195/2003”, leia-se Decreto 4.915/2003.
3. Alterar a redação do subitem 6.3.1, onde se lê: “Para todos os cargos,” leia-se “Para todos os cargos de Nível Superior.”.
4. Inclusão do subitem 6.3.1.1, com a seguinte redação: “Para o cargo de Nível Médio - Técnico em Arquivo (Código: 201), a prova objetiva abrange as áreas de conhecimento constantes deste item e do Anexo I deste edital e será composta da seguinte forma:
 - a) prova objetiva de conhecimentos básicos (Língua Portuguesa, Estudos Sociais/Atualidades, Legislação aplicada ao **MP/GO**): 20 (vinte) questões, peso 1 (um);
 - b) prova objetiva de conhecimentos específicos: 30 (trinta) questões, peso 2 (dois).
5. Alterar a redação do ANEXO I – OBJETOS DE AVALIAÇÃO – Item 3. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO, subitem 3.3. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, onde se lê: “4. Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado de Goiás (Lei n.10.468/1988).”, leia-se: 4. Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado de Goiás (Lei n.10.460/1988).
6. Tornar sem efeito a publicação do Edital n.º 2 do concurso público 1/2010 – MP/GO, de 06 de abril de 2010, publicado no DOMP, edição 231 em 06 de maio de 2010.
7. Todas as demais informações contidas no Edital n.º 1 do concurso público 1/2010 – MP/GO de 30 de abril de 2010, publicado no DOMP, edição 227 em 30 de abril de 2010, permanecem inalteradas.

EDUARDO ABDON MOURA
Procurador-Geral de Justiça